

6. Coordenadoria de Aprovação de Edificações de Pequeno Porte (CAEPP):

Giselle Flores Arrojo Pires - RF. 726.480-1

Larissa Castro de Santana - RF. 889.472-8

7. Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial (COMIN):

Marcelo Eidi Yoshii - RF. 805.926-8

Gilberto Silva Alves Pimenta - RF. 567.991-5

8. Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização (GTEC):

Marcelo Araujo de Pontes - RF. 805.925-0

Felipe de Oliveira Pereira - RF. 805.997-7

9. Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitacional de Interesse Social (PARHIS):

Wilson Roberto dos Santos Junior - RF. 805.888-1

Sibele F. Moraes Silva Delanieze - RF. 810.059-4

10. Coordenadoria de Edificação de Uso Residencial (RESID):

Camila Luciana Cabral Bonilha - RF. 746.657-9

Lucas Batista de Moura - RF. 807.846-7

11. Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional (SERVIN):

Camila Boselli de Mendonça - RF. 810.211-2

Mariana Araujo Roggero - RF. 753.207-5

12. Supervisão de Licenciamento Eletrônico e Análise de Dados (STEL):

Hélio Freitas Filho - RF. 811.213-4

Helena Sertório Senise - RF. 806.077-1

§ 1º A designação dos membros da SMUL para integrar o Grupo de Trabalho é feita sem prejuízo da lotação e das respectivas funções inerentes aos cargos dos servidores.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho deverão proceder com imparcialidade, independência, competência e discricção.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Gabinete da SMUL.

Art. 3º Poderá ser solicitada a colaboração de outras Coordenadorias da SMUL para manifestação e contribuição no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º O prazo máximo para a execução dos trabalhos atribuídos para este Grupo de Trabalho é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Documento:** [099662011](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMSUB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 para o exercício da SMSUB, aumentando seu limite de R\$ 162.645.840,00 para R\$ 479.645.840,00, conforme consta no Anexo I ([099668077](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (4): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

Contrários (1): CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes da SMSUB, GAB. PREFEITO, CMH, CADES e CMTT.

Documento: [099664224](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/007/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SEHAB, aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SEHAB e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SEHAB, conforme consta no Anexo I ([099668421](#)).

Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da SEHAB, no valor de R\$ 150.705.679,19, conforme consta no Anexo II ([099668580](#)).

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SEHAB, no valor de R\$ 102.770.947,40, conforme consta no Anexo III ([099668751](#)).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

Contrários (1): CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (4): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH, CADES e CMTT.

Documento: [099664927](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SIURB, aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SIURB, conforme consta no Anexo I ([099669058](#)).

Art. 2º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da SIURB, no valor de R\$ 121.497.283,61, conforme consta no Anexo II ([099669212](#)).

Art. 3º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da SIURB, no valor de R\$ 316.649.498,50, conforme consta no Anexo III ([099669359](#)).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

Contrários (1): CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (3): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

Documento: [099666168](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SMC, conforme consta no Anexo I ([099669516](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

Contrários (0): Nenhum.

Abstenções (1): CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

Ausentes (3): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

Documento: [099667382](#) | **Resolução****Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2024**

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB; O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2024, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 para o exercício da SMUL, aumentando seu limite de R\$ 70.000.000,00 para R\$ 110.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([099669588](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente); CMPU 1, Simone Salles de Oliveira Chaves (Titular).

Contrários (1): CMPU 2, José André de Araujo (Titular).

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (3): Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CMTT.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE**Documento:** [099670252](#) | **Comunique-se****PROCESSO *6068.2022/0008359-3* - Licenciamento de Obras e Edificações****COMUNIQUE-SE:**

O INTERESSADO DEVERA ATENDER AOS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS**Documento:** [099667757](#) | **Ato****EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)**

-GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

-0000.2015/0332173-4 SQL/INCRA 0019412800389-1 001 THOMAS ROMANO MORA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

-DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZAÇÃO.

-GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2024
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Quadro V	Res. 006/2023	Res. 008/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	20.000.000,00	20.000.000,00
2. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [GER]	2.000.000,00	2.000.000,00
3. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]		
4. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]		
5. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Aricanduva [MOB]	32.052.950,00	32.052.950,00
6. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Capão [MOB]		
7. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Chucri Zaidan [MOB]		
8. Implantação de corredor de ônibus. Gerenciamento [GER]	3.200.000,00	3.200.000,00
9. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaquera [MOB]		
10. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaim [MOB]	33.500.000,00	33.500.000,00
11. Construção de terminais de ônibus. Gerenciamento [GER]	3.300.000,00	3.300.000,00
12. Intervenções no sistema viário. Prolongar a Cruzeiro do Sul até Eng. Caetano Alvares		
13. Intervenções no sistema viário. Prolongar Engº Caetano Alvares até a Maria Amália Azevedo		
14. Intervenções no sistema viário. Prolongamento da Av Luis Dumont Villares		
15. Intervenções no sistema viário. Duplicação da Rua Darzan		
16. Intervenções no sistema viário. Viário de acesso do Hospital Parelheiros		
17. Intervenções no sistema viário. Av. N. Sra, do Ó, Rua Papaterra Limongi, Rua José Fiúza Guimarães		
18. Intervenções no sistema viário. Av. do Imperador até a Av. Nordestina		
19. Intervenções no sistema viário. Itaquera / Itaqueruna	28.647.000,00	28.647.000,00
20. Intervenções no sistema viário. Av. Rio das Pedras		
21. Intervenções no sistema viário. Av. Presidente Wilson		
22. Intervenções no sistema viário. Túnel da Senna Madureira		
23. Intervenções no sistema viário. Av. Santos Dumont		
24. Intervenções no sistema viário. Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade		
25. Intervenções no sistema viário. Viário fábrica do Samba		
26. Intervenções no sistema viário. Jardim Lapena - Caminhabilidade		
27. Intervenções no sistema viário. Outras intervenções a definir		
28. Intervenções no sistema viário. Gerenciamento [GER]	2.864.000,00	2.864.000,00
29. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]		
30. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Imirim [MOB]		
31. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]	12.000.000,00	12.000.000,00
32. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Estrada de Itapeverica [MOB]		
33. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Interlagos [MOB]		
34. Intervenções na área de mobilidade urbana. Outras intervenções a definir [MOB]		
35. Intervenções na área de mobilidade urbana. Gerenciamento [GER]	1.000.000,00	1.000.000,00
36. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]	83.405.307,00	83.405.307,00
37. Emergencial OAE's [MOB]	1.000.000,00	1.000.000,00
38. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	8.300.000,00	8.300.000,00
39. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE - Inspeções visuais e especiais a definir	910.000,00	910.000,00
40. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	90.000,00	90.000,00
41. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos - Projeto executivo e obras a definir	910,00	910,00
42. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos [GER]	90,00	90,00
43. Construção e Implantação do Parque Minhocão - Projeto executivo e obras	320.000,00	320.000,00
44. Construção e Implantação do Parque Minhocão [GER]	30.000,00	30.000,00
45. Intervenções no Sistema de Drenagem - Intervenções a definir	910,00	910,00
46. Intervenções no Sistema de Drenagem [GER]	90,00	90,00
47. Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicas - Preventivas - Intervenções a definir	1.820,00	1.820,00
48. Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicas - Preventivas [GER]	180,00	180,00
Total	232.623.257,00	232.623.257,00



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2024
ANEXO II**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

Objeto	Res. 008/2024
	Valor (R\$)
1. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]	121.497.283,61
2. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Imirim [MOB]	
3. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]	
4. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Estrada de Itapeperica [MOB]	
5. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Interlagos [MOB]	
6. Intervenções na área de mobilidade urbana. Outras intervenções a definir [MOB]	
Total	121.497.283,61



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2024
ANEXO III**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

Objeto	Res. 008/2024
	Valor (R\$)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	6.756.706,00
2. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	
3. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]	
4. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Aricanduva [MOB]	30.000.000,00
5. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Capão [MOB]	
6. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Chucri Zaidan [MOB]	
7. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaquera [MOB]	13.800.000,00
8. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaim [MOB]	
9. Intervenções no sistema viário. Ligação Pirituba-Lapa [MOB]	
10. Intervenções no sistema viário. Ponte Graúna-Gaivotas [MOB]	
11. Intervenções no sistema viário. Marginal Pinheiros [MOB]	
12. Intervenções no sistema viário. Av. Senador Teotônio Vilela [MOB]	
13. Intervenções no sistema viário. Pontilhão João Beizola [MOB]	70.000.000,00
14. Intervenções no sistema viário. Complexo Viário Ragueb Chohfi [MOB]	
15. Intervenções no sistema viário. Viaduto (ligação Viária Rua Jequirituba e Rua Prof. Roldão de Barros sob Linha 9 CPTM) [MOB]	
16. Intervenções no sistema viário. Nova Ponte Jurubatuba [MOB]	
17. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]	
18. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Imirim [MOB]	
19. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]	100.000.000,00
20. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Estrada de Itapeperica [MOB]	
21. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Interlagos [MOB]	
22. Intervenções na área de mobilidade urbana. Outras intervenções a definir [MOB]	
23. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]	96.092.792,50
24. Emergencial OAE's [MOB]	
Total	316.649.498,50